**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1006489-60.2018.8.26.0566 Classe - Assunto Monitória - Duplicata

Requerente: Vcemjk Comercio e Conserto de Ferramentas Ltda - Me

Requerido: Tam Linhas Aereas S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 65/66 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III "b" do CPC.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando-se de imediato o transito em julgado da presente decisão.

Caso haja descumprimento ao acordo, deverá o requerente executá-lo por meio de incidente próprio (cumprimento de sentença).

Deverá a requerida efetivar o recolhimento de três taxas de CPA, referente as procurações de fls. 61, 62 e 63.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 11 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA